



PORTARIA Nº 75/2022-L
De 27/06/2022

Concede férias ao servidor Luciano do Espírito Santo, Coordenador Legislativo, lotado na Diretoria Geral, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 07/07/2022.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Luciano do Espírito Santo, Coordenador Legislativo, lotado na Diretoria Geral da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, sendo 15 (quinze) dias em pecúnia e 15 (quinze) dias em gozo, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 07/07/2022.

Art. 2º Autoriza o pagamento de 15 (quinze) dias em pecúnia, previsto no artigo 54 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Considerando a necessidade de serviço, as férias serão gozadas em dois períodos: 07 a 08 de julho de 2022 e de 17 a 29 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 27 de junho de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Simone Ghilardi Rocha Capuzzo
Gerente de Recursos Humanos